



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

### RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de Novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **262ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 26 de Novembro de 2021.

#### Resolve:

- 1- Aprovar por Unanimidade a atualização dos indicadores da pactuação interfederativa 2021.

Ibiporã/PR, 26 de Novembro de 2021.

**José Carlos da Silveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12/2021, de 26 de Novembro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar  
Secretária Municipal de Saúde  
008/2021

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
Secretária Municipal de Saúde